



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO HONROSA N.º /2025

Diante do reconhecimento dos méritos conferidos, e após ouvir o Plenário desta Casa, sirvo-me do presente para propor que seja concedida **Moção Honrosa ao Sr. Leonardo David Rosa Reis**.

Justificativa:

A presente Moção reconhece a contribuição de Leonardo David Rosa Reis para o fortalecimento das políticas públicas de proteção social e para o desenvolvimento comunitário, destacando seu compromisso ético, sua atuação qualificada e seu vínculo histórico com o município. Sua trajetória demonstra dedicação à promoção de direitos e à inclusão social, justificando esta homenagem.

Biografia

Leonardo David Rosa Reis é Assistente Social formado pela PUC Minas, Mestre em Educação pela UEMG e Doutorando em Serviço Social na PUC São Paulo. Residente no município de Santa Luzia desde 1980, no Conjunto Cristina, construiu sua trajetória acadêmica e profissional articulada ao território e às políticas públicas de proteção social. Servidor público do Município de Belo Horizonte desde 2013, atuou anteriormente como Coordenador dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Projovem Adolescente em Santa Luzia, entre 2009 e 2012. De 2017 a 2022, integrou a equipe do Centro de Referência das Juventudes (CRJ-BH), desenvolvendo ações socioeducativas voltadas à promoção de direitos e à ampliação de oportunidades para jovens em situação de vulnerabilidade.

Professor universitário e consultor em planejamento e gestão de projetos sociais, dedica-se à elaboração e acompanhamento de iniciativas voltadas ao desenvolvimento comunitário, educação social e políticas públicas para juventudes. É idealizador da Horta Comunitária Saberes da Terra, no Bairro Cristina C, projeto que integra agroecologia, educação popular e fortalecimento de vínculos comunitários.

Santa Luzia, 30 de outubro de 2025

VEREADOR
REGINALDO
DO GÁS

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Reginaldo do Gás** em 30/10/2025 21:49

Checksum: **493CE47FAD6A377EF8F0DAF1944A4BA521E3FB4C4007EF05633E00C1C8CF6C5E**

